



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 16 de Agosto de 2004-Nº 2242 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.150

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20373/2003, de 13.11.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora municipal **MARTHA PAIXÃO FRANÇA**, exercendo o cargo de Professor PEF-C V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) h/s, a partir de 02 de agosto de 2004, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 5285, de 28.12.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4897/2004, de 05.03.2004,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 402/2002, de 30.09.2002, onde se lê “... com todos os efeitos retroativos a 02 de janeiro de

2002.” leia-se “... com todos os efeitos retroativos a 31 de maio de 2000.”

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 341/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17970/2004, de 05.08.2004,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES**, exercendo o cargo de Professor PEF-B IV V B 10 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 12 de julho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

PORTARIA Nº 342/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-8682/2004,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 075/2000, de 28.02.2000, na parte referente a localização dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Onde se lê	Leia-se
Luciane Stefanato Negrini	PEF-B IV	Secretaria Municipal de Educação	Unidade de Ensino Núcleo de Tecnologia Eduacional – Cachoeiro de Itapemirim – NTE Sul
Regina Célia C. Martins de Sá Forte	PEF-B IV		
Marrília Barbosa Fernandes	PEF-B IV		
Sônia Cristina Alcântara da Silva	PEI-B II		
Karla Ferrazo Nassif dos Santos	PEF-A I		
Sônia Cristina Alcântara da Silva	PEF-A II		

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<u>EXTRATOS DE CONTRATOS</u>
<p>ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 168/2004. CONTRATADA: SAMID CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO. OBJETO: Obra de construção de Escola de Ensino Fundamental com quadra poliesportiva no Distrito de Córrego dos Monos, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. VALOR: R\$347.989,32 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02 - FUNDEF. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2004. SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Dimas Alves Pena – Contratada. PROCESSO: Prot. nº 16206/2004 – Tomada de Preços nº 047/2004.</p>

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 169/2004.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.
OBJETO: Obra de construção de quadra poliesportiva coberta (em frente à E.M.E.F. de São Vicente) no Distrito de São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
VALOR: R\$203.557,75 (duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.013 – 4.4.90.51.02.
PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2004.
SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovanni Grechi – Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 16207/2004 – Tomada de Preços nº 045/2004.

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL Nº 001/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de ordem do Sr. Prefeito, CONVOCA, através do presente edital, a candidata aprovada e classificada para o cargo de Costureira, de que trata o Edital de

Concurso Público nº 001/2003, para comparecer à Cerimônia de Posse, no dia **16 de agosto de 2004**, segunda-feira, na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua Joaquim Vieira, nº 23 – 2º andar, Bairro Guandu, às **14:00 horas**.

16 DE AGOSTO DE 2004 (SEGUNDA-FEIRA)

COSTUREIRA			
<i>Classificação</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Lotação</i>
03	MÔNICA REGINA ROSA DE CASTRO	92,7	SEMAS

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GENIVALDO MARDEGAN, torna público que recebeu da SEMMADES, a Anuência Prévia Ambiental Nº 021/2004, para a atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fudição, na rua José Calegário no. 15/A, Bairro Awroporto – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

THOR METALURGICA LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 17292/2004, para a atividade de Serviço industrial de Usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, a Avenida Francisco Mardegam, 90, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio